

PORTARIA PGJ/PI nº 1250/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, alterado pelo Ato PGJ nº 1062/2021;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0378.0006084/2021-98,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, titular da 26ª Promotoria de Justiça, integrante do Grupo Regional de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19 – Teresina – Eixo Temático – Patrimônio Público, para atuar no Procedimento Administrativo nº 011/2020 (SIMP 000136-424/2020), em trâmite no Grupo Regional de Promotorias de Justiça Integradas - Teresina - Patrimônio Público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de junho de 2021.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 18/06/2021, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089218** e o código CRC **09CB5BD1**.